

EDITAL Nº 036/ProPPEI/2026

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - MESTRADO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professora Dra. Fátima de Campos Buzzi no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental nos termos do Edital nº 224/2025, considerando aprovados, os candidatos:

CANDIDATOS
1. Gerson Carlos Rocha - TAXA CAPES
2. Caroline Vicente Martins Mendonça
3. Giovanna Laurindo Martins de Castro
4. Raquel Cleciane Cadore
5. Estéfani Ferrari da Silva
6. Vinícius Gomes de Almeida
7. Débora Gomes

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 224/2025, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 224/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou

documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 063/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 224/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 25 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Marcus Polette

Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental

FATIMA DE
CAMPOS
BUZZI:88419819
034

Assinado de forma
digital por FATIMA DE
CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2026.02.25
13:22:34 -03'00'

Profª. Drª. Fátima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação, Extensão e Inovação